SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
SETOR REQUISITANTE: Setor Farmacêutico
SERVIÇO (EXEMPLO: SERVIÇOS PERTINENTES AO SETOR): Serviços de desinsetização e desratização.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas em cumprimento à RDC 44 de 17 de agosto de 2009. Considerando-se o vencimento do contrato vigente em: 02/05/2025.
DESCRIÇÃO COMPLETA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS: CARACTERÍSTICAS DO OBJETO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Os serviços consistem no controle integrado de pragas como ratos, camundongos, baratas, formigas, moscas, mosquitos, aracnídeos, quilópodes e quaisquer outros insetos que possam causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos. Para a prestação dos serviços, somente podem ser utilizados os produtos saneantes desinfestantes de venda restrita a empresas especializadas, ou de venda livre, devidamente registrados na ANVISA. Os produtos utilizados nas aplicações deverão ser inofensivos à saúde humana, inodoros e não causar manchas. Não são permitidos produtos líquidos e aerossóis dentro da farmácia e almoxarifado.
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O necessário para que a prestação dos serviços fique a contento.
HORÁRIO EM QUE SERÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS: A ser combinado com a empresa.
ESPECIFICAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM SOLICITADOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA E FUNCIONÁRIOS: **A empresa deve cumprir o disposto na RDC 622 de 09 de março de 2022.** **Empresa deve ser especializada e licenciada junto à autoridade sanitária e ambiental competente. Deve possuir responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, registrado junto ao respectivo conselho.** **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM SOLICITADOS:** **Quanto à habilitação jurídica:** 1)ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, em vigor, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documentos de eleição de seus atuais administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País **Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:**

2) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3) Prova de regularidade com a FAZENDA FEDERAL mediante Certidão Negativa ou Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em vigor;

4) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de certidão fiscal, em vigor;

5) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, considerando a totalidade dos tributos, conforme legislação tributária do Município expedidor da sede da pessoa jurídica, em vigor;

6) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigor;

7) Certidão Negativa de Débito Trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

Quanto à qualificação econômico-financeira:

8) Certidão negativa de falência e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa jurídica;

9) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados mediante publicação em Diário Oficial ou por fotocópia do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis extraídos do Livro Diário, **inclusive com Termo de Abertura e de Encerramento,** devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante ou por outro órgão equivalente, **que comprove a boa situação financeira da empresa**, **assinados pelo Contabilista e pelo Titular ou Representante legal da empresa,** vedada à substituição por balanço ou balancetes provisórios.

Quanto à qualificação técnica:

10) Comprovação de aptidão por intermédio de, no mínimo, 01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a empresa licitante tenha efetuado venda de materiais pertinentes e compatíveis ao objeto do presente certame;

Outros documentos:

11) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

12) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO FUNCIONAL, em atendimento ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

13) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, subscrita por seu representante legal;

14) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CARACERÍSTICAS DO OBJETO LICITADO; 15) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE; 16) FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2025;
FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Presencial
PRAZO EM QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS: A empresa vencedora deverá fornecer, dentro do prazo de 10 (dez) dias decorridos da Homologação, à Farmácia do IPAM S.A., amostra do respectivo objeto para sua aprovação. - Prazo de entrega: máximo 10 decorridos da Homologação
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.: 01 (um) ano – podendo ser prorrogado

ASSINATURA DA DIREÇÃO:	**AUTORIZAÇÃO SETOR COMPETENTE**

CAXIAS DO SUL, 24 DE ABRIL DE 2025.